

UNIÃO CONSULTORIA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO S/S
CNPJ 12.263.286/0001-87
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da UNIÃO CONSULTORIA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO S/S, inscrita no CNPJ sob o n. 12.263.286/0001-87, ("Sociedade"), em cumprimento ao disposto no art. 26, caput e §1º, e no art. 36, do Contrato Social da Sociedade, convoca todos os sócios para se reunirem na Assembleia dos Sócios, a realizar-se no Hotel Mercure, localizado na Alameda da Serra, 405, Nova Lima, Minas Gerais, no dia 28 de abril de 2012, às 11:00 hrs, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: • tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício findo em 31.12.11; • ratificar a remuneração paga aos membros da Diretoria no período de julho/2011 a abril/2012; • aprovar o valor da remuneração anual global da Diretoria; • deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício findo em 31.12.11, se houver; • deliberar sobre a comunicação de retirada enviada para a Sociedade pelos sócios de serviço Alexandre Rocha Mantovani, André Amado Joviano dos Santos, Ângelo Dutra Pinto Corrêa, Caio Mário Franco Netto da Costa, Eduardo Betti Guimarães, Erico Costa Barros, Felipe Saraiva de Lacerda Costa, Gustavo Figueiredo de Amorim, Gustavo Froes Ferreira, Marco Valério Seno Fusaro, Peterson Elizandro Gandolfi e Sérgio Honório de Freitas, e, conseqüentemente, aprovar a liquidação da quota de serviço detida por tais sócios, nos termos do art. 42 do Contrato Social da Sociedade, e a alteração do art. 5º do Contrato Social da Sociedade; • deliberar sobre a exclusão extrajudicial, nos termos dos arts. 14 e 44 do Contrato Social da Sociedade, dos sócios de serviço Adilson Aparecido Gomes da Silva, Dinara Westphalen Xavier Fernandez, Juliana Duarte de Azevedo Santana Scarpa, Martha César da Rocha Bueno, Renata Fabiana Ferreira, Roberta Campos de Souza, Sílvia Borges Soares Nogueira Vidal, Soraia Aparecida Alves Ferreira e Vérica Marconi Freitas de Paula, que deixaram de prestar contribuições previstas no Contrato Social da Sociedade, e, conseqüentemente, aprovar a liquidação da quota de serviço detida por tais sócios, nos termos do art. 43 do Contrato Social da Sociedade, e a alteração do art. 5º do Contrato Social da Sociedade; • eleger os membros da Diretoria da Sociedade para um mandato de 2 (dois) anos, tendo em vista a renúncia aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente pelos Srs. Jaime Jorge Quintana e Luiz Roberto Prates, respectivamente; e • deliberar sobre a transferência da quota patrimonial detida pelos sócios Jaime Jorge Quintana e Luiz Roberto Prates aos sócios de serviço da Sociedade indicados pela Assembleia. Os sócios que desejarem se candidatar ao cargo de Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente da Sociedade deverão formar chapa e enviar mensagem demonstrando o seu interesse e com os seus dados pessoais para o e-mail renatantunes@grupo uniaoconsultoria.com.br até o dia 9 de abril de 2012. Os candidatos receberão confirmação do recebimento da sua mensagem pela Sociedade por e-mail. Os nomes dos candidatos serão enviados aos sócios por e-mail, a partir do dia 10 de abril de 2012, e serão divulgados na Assembleia antes do início da votação. A Sociedade disponibilizou em sua sede (i) o balanço patrimonial da Sociedade e o resultado econômico referente ao exercício findo em 31.12.11; (ii) parecer dos auditores independentes; e (iii) modelo de procuração a ser utilizado caso o sócio não possa comparecer à assembleia e opte por enviar um representante. A procuração deve ser outorgada a outro sócio ou advogado e apresentada com reconhecimento da firma do sócio outorgante. A Diretoria ressalta a importância do comparecimento pessoal do sócio ou da constituição de procurador para representá-lo na Assembleia, tendo em vista que a participação em Assembleia é uma obrigação do sócio, nos termos do art. 14, III, do Contrato Social. Ainda, a Diretoria frisa que, nos termos do art. 44, I, do Contrato Social, o sócio que deixar de comparecer ou não constituir procurador para representá-lo em 2 (duas) Assembleias consecutivas, estará sujeito ao procedimento de exclusão previsto no Contrato Social da Sociedade. Nova Lima, 28 de Março de 2012.

(a) Jaime Jorge Quintana – Diretor Presidente.

15 cm -28 279377 - 1

NOVA UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 12.216.943/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da NOVA UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.216.943/0001-35, ("Companhia"), em cumprimento ao disposto nos arts. 8 e 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia, convoca todos os acionistas para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se no Hotel Mercure, localizada na Alameda da Serra, 405, Nova Lima, Minas Gerais, no dia 28 de abril de 2012, às 08:30 hrs, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: • tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.11; • ratificar a remuneração paga aos membros da Diretoria no período de junho/2011 a abril/2012; • aprovar o valor da remuneração anual global da Diretoria; • deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício findo em 31.12.11, se houver; • ratificar a aquisição, pela Companhia, das ações de sua emissão detidas pelos acionistas Adriano Márcio Macedo Campos, Ana Elisa Lima dos Santos, Ângelo Dutra Pinto Corrêa, Augusto Pereira Leite Massa, Eduardo Betti Guimarães, Eduardo Costa Ribeiro, Fabrício Dias Miranda, Felipe Saraiva de Lacerda Costa, Fernando Moura Mattos, Henrique Massa Guimarães, Luiz Malta Laudaes Junior, Marcela Soares de Almeida Magalhães, Marco Valério Seno Fusaro, Maria Helena Pádua Coelho de Godoy, Mark Paladino, Melissa Reis de Oliveira, Newton Alves da Rocha Júnior, Ray Queiroga Pinto Júnior, Raimundo Godoy Castro Filho, Renato Pantel Pereira, Roberto Heleno de Oliveira Junior e Rodrigo Coelho de Godoy, que notificaram a Companhia acerca de seu interesse em transferir tais ações para a Companhia e de se retirar do quadro societário da mesma, nos termos do art. 7, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; • aprovar a aquisição, pela Companhia, das ações de sua emissão detidas pelos acionistas Alexandre Rocha Mantovani, André Amado Joviano dos Santos, Caio Mário Franco Netto da Costa, Erico Costa Barros, Gustavo Figueiredo de Amorim, Gustavo Froes Ferreira e Peterson Elizandro Gandolfi, que notificaram a Companhia acerca de seu interesse em transferir tais ações para a Companhia e de se retirar do quadro societário da mesma, nos termos do art. 7, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; • aprovar a aquisição, pela Companhia, das ações de sua emissão detidas pelos acionistas Adilson Aparecido Gomes da Silva, Dinara Westphalen Xavier Fernandez, Martha César da Rocha Bueno, Renata Fabiana Ferreira, Roberta Campos de Souza, Sílvia Borges Soares Nogueira Vidal, Soraia Aparecida Alves Ferreira e Vérica Marconi Freitas de Paula, caso estes venham a ser excluídos das sociedades União Consultoria Execução de Projetos de Gestão S/S e União Consultoria Vendas e Acompanhamento de Projetos de Gestão S/S, por deliberação dos sócios dessas sociedades, em assembleia; e • eleger os membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, tendo em vista a renúncia aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor sem Designação Específica pelos Srs. Welerson Cavaliere, Rogério Silva Nacif e Jaime Jorge Quintana, respectivamente. Os acionistas que desejarem se candidatar para o cargo de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor sem Designação Específica deverão formar chapas e enviar mensagem demonstrando o seu interesse e com os seus dados pessoais para o e-mail renatantunes@grupouniaoconsultoria.com.br até o dia 9 de abril de 2012. Os candidatos receberão confirmação do recebimento da sua mensagem pela Companhia por e-mail. Os nomes dos candidatos serão enviados para os acionistas por e-mail, a partir do dia 10 de abril de 2012, e serão divulgados na Assembleia antes do início da votação. A Companhia disponibilizou em sua sede (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais; (ii) cópia das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.11; (iii) parecer dos auditores independentes; e (iv) modelo de procuração a ser utilizado caso o acionista não possa comparecer à Assembleia e opte por enviar um representante. A procuração deve ser outorgada a outro acionista ou advogado e deve ser apresentada com reconhecimento da firma do acionista outorgante. Nova Lima, 28 de Março de 2012.

(a) Welerson Cavaliere – Diretor Presidente.

15 cm -28 279370 - 1

ANDRADE GUTIERREZ TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº: 11.616.840/0001-08
NIRE: 3130009400-6
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA, HORA E LOCAL: Aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2011, às 14h (quatorze) horas, na sede social da Andrade Gutierrez Telecomunicações e Participações S/A, situada na Avenida Alvaros Cabral, nº 1777, sala 1006, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30170-001 ("Companhia") **PRESENCIA:** AS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Sérgio Lins de Andrade; Secretário: Alvaro Furtado de Andrade. **ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre: (i) a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$15.420.870,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 8.842.870,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais) mediante a incorporação do saldo de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital da Companhia (AFAC), e R\$ 6.578.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais) mediante a incorporação do saldo de Reserva Legal da Companhia, passando de R\$ 301.622.358,00 (trezentos e um milhões, seiscentas e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta oitenta reais) para R\$ 317.043.228,00 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte oitenta reais), passando de R\$ 317.043.228,00 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte oitenta reais) para R\$ 317.043.228,00 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte oitenta reais), mediante a devolução, em ativos, à acionista Andrade Gutierrez S.A., na proporção de sua participação societária; e (v) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Colocada em discussão a matéria da Ordem do Dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$15.420.870,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 8.842.870,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais) mediante a incorporação do saldo de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital da Companhia (AFAC), e R\$ 6.578.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais) mediante a incorporação do saldo de Reserva Legal da Companhia, sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 301.622.358,00 (trezentos e um milhões, seiscentas e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta oitenta reais) para R\$ 317.043.228,00 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte oitenta reais), representado por 100.540.786 ações ordinárias e 201.081.572 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; (ii) aprovar o anexo Laudo de Avaliação, datado de 01 de dezembro de 2011, que procedeu à avaliação do valor das ações detidas pela Andrade Gutierrez S.A. na Companhia, bem como do valor das quotas detidas pela Companhia na Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda; (iii) aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 317.043.228,00 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte oitenta reais), sendo R\$ 317.043.228,00 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte oitenta reais), e o cancelamento de 301.622.358 ações da Companhia, sendo 100.540.786 ações ordinárias e 201.081.572 ações preferenciais, avaliadas pelo critério patrimonial contábil conforme balanço especial levantado em 30/11/2011, todas detidas pela acionista Andrade Gutierrez S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 317.043.228,00 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte oitenta reais) para R\$1.000,00 (hum mil reais), representado por 333 ações ordinárias e 667 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, sendo a restituição à acionista Andrade Gutierrez Participações S/A realizada na proporção de sua participação no capital social da Companhia, mediante transferência de ativo representado pelas 339.392.383 (trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e noventa e duas mil, trezentas e oitenta e três) quotas detidas pela Companhia no capital social da sociedade Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda., com sede em Belo Horizonte, MG, na Av. do Contorno nº 8.123, sala 5, Cidade Jardim, CEP 30110-937, inscrita no CNPJ sob nº 71.057.921/0001-39, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3120738470-9. A transferência das quotas representativas da totalidade da participação societária da Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. é realizada a valor patrimonial contábil, conforme anexo Laudo de Avaliação; (iv) aprovar alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação supra, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) ações, sendo 333 (trezentas e trinta e três) ações ordinárias e 667 (seiscentas e sessenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada vai assinada por todos os acionistas da Companhia. **ASSINATURAS:** ANDRADE GUTIERREZ S/A: Ricardo Henrique Lanza Campolina e Luiz Otávio Mourão. **ANGELA GUTIERREZ, ALVARO FURTADO DE ANDRADE, SÉRGIO LINS ANDRADE, PEDRO BERTO DA SILVA.** A presente ata conferi com a original lavrada no livro próprio. **ALVARO FURTADO DE ANDRADE - SECRETÁRIO.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado de registro sob o nº 4792498 em 23/03/2012. Andrade Gutierrez Telecomunicações e Participações S/A. Protocolo: 12/187.882-1. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

21 cm -28 279256 - 1

UNIÃO CONSULTORIA VENDAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE GESTÃO S/S
CNPJ 12.263.246/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da UNIÃO CONSULTORIA VENDAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE GESTÃO S/S, inscrita no CNPJ sob o n. 12.263.246/0001-35, ("Sociedade"), em cumprimento ao disposto no art. 26, caput e §1º, e no art. 36, do Contrato Social da Sociedade, convoca todos os sócios para se reunirem na Assembleia dos Sócios, a realizar-se no Hotel Mercure, localizado na Alameda da Serra, 405, Nova Lima, Minas Gerais, no dia 28 de abril de 2012, às 10:00 hrs, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: • tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício findo em 31.12.11; • ratificar a remuneração paga aos membros da Diretoria no período de julho/2011 a abril/2012; • aprovar o valor da remuneração anual global da Diretoria; • deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício findo em 31.12.11, se houver; • deliberar sobre a comunicação de retirada enviada para a Sociedade pelos sócios de serviço Alexandre Rocha Mantovani, André Amado Joviano dos Santos, Ângelo Dutra Pinto Corrêa, Caio Mário Franco Netto da Costa, Eduardo Betti Guimarães, Erico Costa Barros, Felipe Saraiva de Lacerda Costa, Gustavo Figueiredo de Amorim, Gustavo Froes Ferreira, Marco Valério Seno Fusaro, Peterson Elizandro Gandolfi e Sérgio Honório de Freitas, e, conseqüentemente, aprovar a liquidação da quota de serviço detida por tais sócios, nos termos do art. 42 do Contrato Social da Sociedade, e a alteração do art. 5º do Contrato Social da Sociedade; • deliberar sobre a exclusão extrajudicial, nos termos dos arts. 14 e 44 do Contrato Social da Sociedade, dos sócios de serviço Adilson Aparecido Gomes da Silva, Dinara Westphalen Xavier Fernandez, Juliana Duarte de Azevedo Santana Scarpa, Martha César da Rocha Bueno, Renata Fabiana Ferreira, Roberta Campos de Souza, Sílvia Borges Soares Nogueira Vidal, Soraia Aparecida Alves Ferreira e Vérica Marconi Freitas de Paula, que deixaram de prestar contribuições previstas no Contrato Social da Sociedade, e, conseqüentemente, aprovar a liquidação da quota de serviço detida por tais sócios, nos termos do art. 43 do Contrato Social da Sociedade, e a alteração do art. 5º do Contrato Social da Sociedade; • eleger os membros da Diretoria da Sociedade para um mandato de 2 (dois) anos, tendo em vista a renúncia aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente pelos Srs. Welerson Cavaliere e Flávio Souto Boan, respectivamente; e • deliberar sobre a transferência da quota patrimonial detida pelos sócios Welerson Cavaliere e Flávio Souto Boan aos sócios de serviço da Sociedade indicados pela Assembleia. Os sócios que desejarem se candidatar ao cargo de Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente da Sociedade deverão formar chapa e enviar mensagem demonstrando o seu interesse e com os seus dados pessoais para o e-mail renatantunes@grupouniaoconsultoria.com.br até o dia 9 de abril de 2012. Os candidatos receberão confirmação do recebimento da sua mensagem pela Sociedade por e-mail. Os nomes dos candidatos serão enviados aos sócios por e-mail, a partir do dia 10 de abril de 2012, e serão divulgados na Assembleia antes do início da votação. A Sociedade disponibilizou em sua sede (i) o balanço patrimonial da Sociedade e o resultado econômico referente ao exercício findo em 31.12.11; (ii) parecer dos auditores independentes; e (iii) modelo de procuração a ser utilizado caso o sócio não possa comparecer à assembleia e opte por enviar um representante. A procuração deve ser outorgada a outro sócio ou advogado e apresentada com reconhecimento da firma do sócio outorgante. A Diretoria ressalta a importância do comparecimento pessoal do sócio ou da constituição de procurador para representá-lo na Assembleia, tendo em vista que a participação em Assembleia é uma obrigação do sócio, nos termos do art. 14, III, do Contrato Social. Ainda, a Diretoria frisa que, nos termos do art. 44, I, do Contrato Social, o sócio que deixar de comparecer ou não constituir procurador para representá-lo em 2 (duas) Assembleias consecutivas, estará sujeito ao procedimento de exclusão previsto no Contrato Social da Sociedade. Nova Lima, 28 de Março de 2012.

(a) Welerson Cavaliere – Diretor Presidente.

15 cm -28 279250 - 1

S.A. FÁBRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA - CNPJ / MF nº 21.555.008/0001-94. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas da S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, em sua sede social, a Rua Cel. Assis, 50, Bairro Floresta, Juiz de Fora, MG, às 14:00 hs do dia 30/04/2012, para tratarem dos seguintes assuntos: 1 - Relatório da Diretoria; 2 - Aprovação das Demonstrações Financeiras; 3 - Remuneração da Diretoria; 4 - Outros assuntos de interesse social. A) Eduardo Pinheiro de Assis, Dir. Presidente. Aviso aos Acionistas: Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede à Rua Cel. Assis, 50, Bairro Floresta, Juiz de Fora/MG os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. (a) Eduardo Pinheiro de Assis - Dir. Presidente.

3 cm -23 277368 - 2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE CIS-VERDE - AVISO

Aviso de Publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde - Cis-Verde, com o objeto de modificar as cláusulas primeira e oitava do referido contrato dando-lhes nova redação. Carangola, 26 de março de 2012. Ronaldo Lopes Correa – Presidente do Cis-Verde.

2 cm -28 279136 - 1

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

1-EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO - CNPJ nº 09.226.288/0001-91		2-CONTRATO NÚMERO: CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2009	
3-RECEITA	Valor em R\$	4-DESPESA	Valor em R\$
Recursos Recebidos		Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (ANEXO IV)	884.400,29
Saldo transportado da 1ª PC - (31/12/2010).	7.077.220,42		
Recursos Recebidos em Abril de 2011	2.349.206,58		
Recursos Recebidos em Junho de 2011	2.322.658,60		
Recursos Recebidos em Outubro de 2011	1.481.536,22		
Recursos Recebidos em Novembro de 2011	1.539.758,28		
Recursos Recebidos em Dezembro de 2011	249.050,24		
Sub-Total - (R\$)	15.019.430,34		
Rendimentos de Aplicação		OURO CAP	60.069,00
Janeiro de 2011	64.913,62	Sub Total	944.469,29
Fevereiro de 2011	52.875,43	5-Saldo a Recolher	
Março de 2011	62.151,76	Conta Corrente	1.000,00
Abril de 2011	57.774,11	BB FIX	6.922.436,04
Maio de 2011	29.375,11	Investimento DI	8.070.253,99
Junho de 2011	93.127,72	Sub Total	14.993.690,03
Julho de 2011	99.025,82		
Agosto de 2011	110.487,79		
Setembro de 2011	97.351,05		
Outubro de 2011	101.204,46		
Novembro de 2011	29.646,15		
Dezembro de 2011	117.734,83		
Sub-Total - (R\$)	915.667,85		
Devolução de despesas indevidas	3.061,13		
TOTAL	R\$ 15.938.159,32	6- TOTAL	R\$ 15.938.159,32
7- EXECUTOR: AGB PEIXE VIVO		8-RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO:	
		Célia Maria Brandão Fróes - Diretora Executiva CPF 463.217.646-04	
		Berenice Coutinho M. Santos - Diretora de Adm. e Finanças CPF 150.856.196-68	
		José Pereira de Azevedo - Contador CRC/MG 061675/O-1	

15 cm -28 279370 - 1

33 cm -27 278830 - 1